

MATRÍCULA  
= 17.395 =

FOLHA  
01/17.395 =

**CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**  
PARANAÍBA — MS

*Dulce Maria Rodrigues de Mello*  
OFICIAL

**LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**

DATA:- 16 de novembro de 1990.-

IMÓVEL:- "Irara", neste município.-

Uma gléba de terras denominada "Gléba I", com a área de 436,95,73 has. - (Quatrocentos e trinta e seis hectares, noventa e cinco ares e setenta e três centiares), situada no imóvel "Irara", neste município, dentro dos limites seguintes:- "Começa no marco cravado a margem esquerda do Ribeirão Barreiro, - junto a divisa de Mohamed Barakat El Assal, de onde segue a divisa margeando o referido Ribeirão acima, 2.870,00 metros em projeção reta, ao marco cravado em sua margem esquerda, do qual segue dividindo com o condômino Dorvalino Modesto dos Santos com o rumo de 57º05'NE, com a distância de 2.088,00 metros - ao outro marco, do qual segue dividindo com sucessores de Sebastião Palma Oliveira, com o rumo de 33º03'SE, com a distância de 745,00 metros, alcançando o vêio da Vertente Boa Vista, pelo vêio da qual desce, 1.260,00 metros em projeção reta, ao marco cravado em sua margem esquerda, do qual segue dividindo - com sucessores de Sebastião Palma Oliveira, com o rumo de 55º10'SE, medindo - 1.218,00 metros ao outro marco, do qual segue dividindo com Mohamed Barakat - El Assal com o rumo de 32º37'SW, com a distância de 1.500,00 metros, ao marco cravado a margem esquerda do Ribeirão Barreiro, onde principiou". Cadastrada no INCRA sob nº 909.041.024.090-6, com a área total de 1.086,8 has, módulo - fiscal 40,0 ha, nº de módulos fiscais 19,02 e fração mínima de parcelamento - 3,0 ha, conforme certificado quitado para o exercício de 1989, em nome de Sebastião Palma de Oliveira.-

PROPRIETÁRIA:- Terezinha Aparecida Martins de Oliveira, brasileira, viúva, do lar, maior e capaz, inscrita no CPF. sob nº 420.947.631-53, residente e domiciliada nesta cidade.-

REGISTRO ANTERIOR:- R.8-6.330 por ficha no Livro 2 de Registro Geral.-

Emol.- Cr\$368,50.-

*[Assinatura]*

R.1-17.395, em 16 de novembro de 1990.-

TÍTULO:- Divisão Judicial.-

TRANSMITENTE:- Sentença do MM. Juiz de Direito desta Comarca, datada de 1º de outubro de 1990, que transitou em julgado.-

ADQUIRENTE:- TEREZINHA APARECIDA MARTINS DE OLIVEIRA, acima qualificada.-

FORMA DO TÍTULO:- Certidão extraída dos Autos nº 233/89 de Ação de Divisão Judicial, pelo escrevente judicial da 1ª Vara desta Comarca, em 30.10.1990.-

VALOR:- Não consta.-

CONDIÇÕES:- Nada consta.-

Emol.- Cr\$11.055,52.-

*[Assinatura]*

R.2-17.395, em 06 de novembro de 2001.-

Pela Cédula Rural Hipotecária nº 2001/0090907, no valor de R\$28.000,00, com vencimento em 09 de AGOSTO de 2002, emitida em 05.11.2001, por Terezinha Aparecida Martins de Oliveira, acima qualificada.- Em HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, com a área de 436,95,73 hectares, em favor do HSBC BANK BRASIL S/A., agência de Paranaíba-MS; nas condições constantes do registro nº 1.681 por ficha no Livro 3, de Registro Auxiliar deste Ofício.- Foram apresentados os comprovantes de pagamento do I.T.R. referente aos exercícios de 1997/2001, e, CCIR-1998/1999, código do imóvel 909041.024090-6, em nome de Terezinha Aparecida Martins Oliveira.- Dou fé.- Tab."J" - Nihil.-

Emol:- R\$280,00.-

Punjecc:- R\$ 8,40.-

*[Assinatura]*

Av.3-17.395, em 10 de outubro de 2.002.-

MATRÍCULA  
17.395

FOLHA  
01 de 0

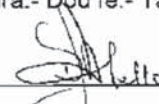
Conforme carta do HSBC Bank Brasil S/A-Banco Múltiplo, agência local, datada de 9/10/02 foi nos autorizado a promover a baixa do contrato objeto de R.2-17.395, ficando o imóvel livre do referido ônus.- Dou fé.-

Emolumentos:-R\$ 19,65  
Tabela "J" :-R\$ 7,56  
Funjecc :-R\$ 0,59



R.3-17.395, em 10 de Outubro(10) de 2002-  
Pela Cédula Rural Hipotecária de nº 2002/0052887, no valor de R\$31.200,00, com vencimento em: 15 de AGOSTO de 2.003, emitida em 07.10.2002, por Terezinha Aparecida Martins de Oliveira, retro qualificada.- Em **HIPOTECA CEDULAR EM PRIMEIRO GRAU** e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, com a área de 436.95,73 hectares, em favor do HSBC BANK BRASIL S/A., agência de Paranaíba-MS; nas condições constantes do registro nº 2.000 por ficha do Livro 03-Registro Auxiliar deste Ofício.- Foram apresentados os comprovantes de pagamento do ITR referentes aos exercícios de 1998/2002, e CCIR 1998/1999, código do imóvel 909041.024090-6, em nome de Terezinha Aparecida Martins de Oliveira.- Dou fé.- Tab."J"- Nihil.-

Emol:- R\$ 312,00-  
Funjecc:- R\$ 9,36-



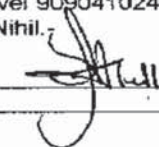
**Av.4- 17.395, em 02 de outubro de 2003.-** =Baixa=  
Conforme carta do HSBC Bank Brasil S/A - Banco Múltiplo, agência local, datada de 30/09/2.003 foi nos autorizado a promover a **baixa do contrato do R.3- 17.395**, ficando o imóvel livre e desembaraçado de quaisquer ônus. Dou Fé.-

Emolumentos: R\$ 22,46.-  
Tabela "J" : R\$ 8,64.-  
Funjecc : R\$ 0,68.-



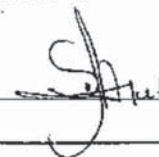
**R.5-17.395, em 03 de outubro de 2003.-** = HIPOTECA =  
Pela Cédula Rural Hipotecária nº 0085103.2003.0124626, no valor de **R\$33.000,00**, com vencimento em **15 de setembro de 2004**, emitida em 02.10.2003, por **Terezinha Aparecida Martins de Oliveira**, brasileira, viúva, do lar, CPF: 420.947.631-53, residente e domiciliada nesta cidade.- Em **HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU** e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula com a área de **436,95,73 hectares**, em favor do **HSBC Bank Brasil S.A.**, agência de Paranaíba-MS; nas condições constantes do registro nº. 2.370 por ficha no Livro 3 de Registro Auxiliar deste Ofício.- Foram apresentados os comprovantes de pagamento do ITR, referentes aos exercícios de 1998/2002, CCIR 2000/2001/2002, código do imóvel 9090410240906, todos em nome de Terezinha Aparecida Martins de Oliveira.- Dou fé.- Tab. "J": Nihil.-

Emolumentos:- R\$330,00.-  
Funjecc:- R\$ 9,90.-



**Av.6- 17.395, em 01 de Outubro de 2004.-** = Baixa =  
Conforme carta do HSBC Bank Brasil S/A.- Banco Múltiplo, agência local, datada de 30 de Setembro de 2:004, foi nos autorizado a promover a **baixa do contrato do R.5- 17.395**, acima descrito, ficando o imóvel livre e desembaraçado de quaisquer ônus. Dou Fé.-

Emolumentos: R\$ 24,57.-  
Tabela "J" : R\$ 9,45.-  
Funjecc : R\$ 0,73.-



Este documento é copia do original assinado digitalmente por ADRIANO ATHALA DE OLIVEIRA SHCAIRA e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 05/10/2021 às 18:08, sob o número WPRB21080331182, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 05/10/2021 às 19:03. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0801980-84.2020.8.12.0018 e o código 89060601.

MATRÍCULA  
= 17.395=

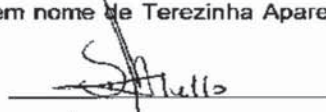
FOLHA  
=02=

**SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO**  
PARANAÍBA - MS.

**Dulce Maria Rodrigues de Mello**  
OFICIAL

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

**R.7- 17.395, em 01 de Outubro de 2.004.-** =HIPOTECA DE 1º GRAU =  
Pela Cédula Rural Hipotecária nº 0085103.2004.0080200, no valor de **R\$42.000,00**, com vencimento em **15 de Setembro de 2.005**, emitida em 30 de Setembro de 2.004, por **Terezinha Aparecida Martins de Oliveira**, brasileira, viúva, do lar, portador da cédula de identidade RG de nº. 384.356 SSP/MG e inscrita no CPF de nº. 420.947.631-53, residente e domiciliada nesta cidade.- **Em HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU** e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula com a área de **436,95,73 hectares**, em favor do **HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo**, agência de Paranaíba-MS; nas condições constantes do registro nº. **2.881** por ficha no Livro 3 de Registro Auxiliar deste Ofício.- Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural nº. 0F7E.E611.7373.FA2D e NIRF nº. 2.144.049-2, expedida em 16-09-2.004; e, CCIR 2000/2001/2002, código do imóvel 909.041.024.090-6, todos em nome de Terezinha Aparecida Martins de Oliveira.- Dou fé.- Tab. "J": Nihil.- Emolumentos:- R\$ 420,00.- Funjecc:- R\$ 12,60.-

  
Dulce Maria Rodrigues de Mello  
(Notária e Registradora)\*

**Av.8 -17.395, em 10 de Fevereiro de 2.006.-** = Baixa =  
Conforme carta expedida pelo **HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo**, agência de Paranaíba-MS, datada de 10 de Fevereiro de 2.006 e assinada por Erika Ramos Rossi e Rones Carlos Vilela dos Reis, gerentes em exercício foi nos autorizado a promover a baixa do contrato do **R.7-17.395**, acima descrito, ficando portanto o imóvel livre do referido ônus. Dou Fé.- Emolumentos:R\$29,10. Funjecc de 3%:R\$0,90. Funjecc de 10%:R\$0,300. Selo utilizado nº. ACJ-50118.-

  
Dulce Maria Rodrigues de Mello.  
(Notária e Registradora)\*

**R.9- 17.395, em 10 de Fevereiro de 2.006.-** Protocolo nº. 69.947 em 09-02-2.006.-  
Pela Cédula Rural Hipotecária nº 0085103.2005.0182095, no valor de **R\$24.000,00**, com vencimento em **15 de Dezembro de 2.006**, emitida em 03 de Fevereiro de 2.006, por **Terezinha Aparecida Martins de Oliveira**, acima qualificada.- **Em HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU** e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula com a área de **436,95,73 hectares**, em favor do **HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo**, agência de Paranaíba-MS; nas condições constantes do registro nº. **3.564** por ficha no Livro 3 de Registro Auxiliar deste Ofício.- Foram apresentados os comprovantes de pagamentos dos **ITRs**, referente aos exercícios de 2.001 à 2.005; e, **CCIR 2003/2004/2005**, código do imóvel 909.041.024.090-6, todos em nome de Terezinha Aparecida Martins de Oliveira. Dou Fé.- Emolumentos:R\$291,00. Funjecc de 3%:R\$9,00. Funjecc de 10%:R\$30,00. Tabela "J":R\$11,00. Selo Utilizado nº. ACJ-50120.-

  
Dulce Maria Rodrigues de Mello.  
(Notária e Registradora)\*

**R.10- 17.395, em 07 de Abril de 2.006.** Protocolo nº. 70.266 em 06-04-2.006.  
Pela Cédula Rural Hipotecária nº.0085103.2006.0008853, no valor de **R\$22.500,00**, com vencimento em **13 de Março de 2.007**, emitida em 04 de Abril de 2.006, por **Terezinha Aparecida Martins de Oliveira**, acima qualificada.- **Em HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU** e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula com a área de **436,95,73 hectares**, em favor do **HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo**, agência de Paranaíba-MS; nas condições constantes do registro nº. **3.617** por ficha no Livro 3 de Registro Auxiliar deste Ofício.- Os comprovantes de pagamentos dos **ITRs**, referente aos exercícios de 2.001 à 2.005; e, **CCIR 2003/2004/2005**, código do imóvel 909.041.024.090-6, todos em nome de Terezinha Aparecida Martins de Oliveira, encontram-se arquivados nestas notas. Dou Fé.- Emolumentos : R\$ 291,00. Funjecc de 3% :R\$ 9,00.

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ADRIANO ATHALA DE OLIVEIRA SHCAIRA e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 05/10/2021 às 18:08, sob o número WPRB21080331182, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 05/10/2021 às 19:03. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0801980-84.2020.8.12.0018 e o código 8906061.


MATRÍCULA

= 17.395=

FOLHA


=02=

Funjecc de 10% : R\$ 30,00.  
Tabela"J" : R\$ 11,00.  
Selo Utilizado nº. ACK-23091.-

  
Dulce Maria Rodrigues de Mello.  
(Notária e Registradora)

**Av.11- 17.395, em 20 de Novembro de 2.007. Protocolo nº. 74.532, em 20-11-2.007.-**  
Conforme carta expedida pelo Banco HSBC Bank Brasil S.A - Banco Múltiplo, agência de Curitiba-PR, datada de 05 de Fevereiro de 2.007 e assinada por Álvaro de Souza e José Fernando Dias de Souza, gerentes em exercício, foi nos autorizado a promover a Baixa do contrato do R.9-17.395, ficando portanto o imóvel livre do referido ônus. Emolumentos:R\$30,00. Funjecc de 10%:R\$3,00. Funjecc de 3%:R\$0,90. Selo utilizado nº. ACS-05173. Eu, Tiago Bernardes Martins, que a digitei.




  
Dulce Maria Rodrigues de Mello.  
- Notária e Registradora -

**Av.12-17.395, em 04 de Janeiro de 2.008. Protocolo nº. 74.901 em 04-01-2.008.-**  
Conforme requerimento datado de 04-01-2.008, assinado por Terezinha Aparecida Martins de Oliveira, portadora da Cédula de Identidade RG de nº. 384.356-SSP/MS, CPF.420.947.631-53 brasileira, viúva, pecuarista, maior, capaz, residente e domiciliada nesta cidade, a mesma declara a existência da Reserva Legal de 20%(vinte por cento) da gléba de terras, objeto desta matrícula, onde não é permitido o corte raso na conformidade das leis nº 4.771 de 15-09-1.965 e nº 7.803 de 18-07-1.989, de cujo teor e sanções tem pleno conhecimento.-  
Emolumentos:R\$30,00. Funjecc de 10%:R\$3,00. Funjecc de 3%:R\$0,90. Selo-ACS-44.076.-



  
Ronisia Inacio Porto Magalhães.  
Escrevente, digitei e assino.-

**Av.13- 17.395. Protocolo nº. 82.082, datado de 10-03-2.010.**  
**DENOMINAÇÃO** - Conforme requerimento datado de 10 de março de 2.010 e assinado por, Terezinha Aparecida Martins de Oliveira, acima qualificada, o imóvel objeto desta matrícula, passou a denominar-se: "**FAZENDA BOA VISTA**". Dou Fé. Emolumentos:R\$30,00. Funjecc 10%:R\$3,00. Funjecc 3%:R\$0,90. Selo utilizado nº. ADH-16492.  
Eu, Maria Paula da Cunha, que a digitei.  
Paranaíba-MS, 10 de março de 2.010.

  
Roberta Rodrigues de Mello  
( Registradora Substituta )

**Av.14-17.395. Protocolo nº 87.801, datado de 13 de setembro de 2.011.**  
**BAIXA** - Proceder-se esta averbação, nos termos do Instrumento de Liberação de Garantias, expedido pelo HSBC Bank Brasil S/A de Curitiba-PR, datado de 17 de maio de 2.007, assinado por Álvaro de Souza e Paulo Sergio Santos, autorizando-nos, a promover a baixa do contrato objeto do R.10-17.395, ficando portanto o imóvel livre e desembaraçado do referido ônus.  
Emolumentos:-R\$34,00.-Funjecc-10%:R\$3,40.-Funjecc-3%:R\$1,02.- Selo digital-ABJ-64547-430.-  
Eu, Ronisia Inacio Porto Magalhães, digitei.  
Paranaíba-MS, 14 de setembro de 2.011.-

  
Ronisia Inacio Porto Magalhães.  
Escrevente.

**Av.15- 17.395. Protocolo nº 87.806, datado de 13-09-2.011.**  
**Conforme Termo de Compromisso para Comprovação ou Constituição da Reserva Legal nº. 00244/2010**, expedido em 24-05-2.010, pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente, das Cidades, do Planejamento da Ciência e Tecnologia - SEMAC, e Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 12.528, de 27-03-2.008 e normas decorrentes, considerando as disposições do Art.49 da Lei Federal nº. 4771/65, Código Florestal Brasileiro, e firmo presente o Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul-IMASUL;

MATRÍCULA

= 17.395 =

FOLHA

=003=

SERVIÇO REGISTRAL DO 1º OFÍCIO

PARANAÍBA - MS

Dulce Maria Rodrigues de Mello

OFICIAL

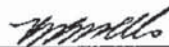
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

**TEREZINHA APARECIDA MARTINS DE OLIVEIRA**, viúva, pecuarista, CPF nº. 420.947.631-53, brasileira, maior, capaz, residente e domiciliada nesta cidade, compareceu perante o Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul-IMASUL, onde foi instruído o Protocolo nº. 23/165145/2010, datado de 21-07-2010, e assinado pelo responsável do IMASUL, com a documentação necessária para comprovação da existência da área de 436,95,73ha (Quatrocentos e trinta e sete hectares, noventa e cinco ares e setenta e três centiares), o compromisso de apresentar de apresentar a documentação comprobatória da Reserva Legal do imóvel acima descrito ou, não havendo esta a documentação necessária para a análise e expedição documento relativo à constituição da área de Reserva legal do imóvel. A proprietária se compromete, de que o não cumprimento do presente compromisso, no prazo de **24 meses**, da data deste termo, resultará em suspensão dos trâmites de análise e configurada a omissão, em arquivamento do competente processo de constituição, sem prejuízo da adoção pelo IMASUL das medidas administrativas e judiciais acautelatórias pertinentes. Por fim, compromete-se a manter o presente Termo, sempre bom, firme e valioso por si e seus sucessores, sejam hereditários ou decorrentes, assim como comprometendo a comunicar ao IMASUL, conforme artigo 38 da Resolução SEMAC nº. 08/2008, **RESPONSABILIZANDO-ME PELA DECLARAÇÃO DA EXISTÊNCIA DESTA OBRIGAÇÃO AO TERCEIRO QUE VIER A ADQUIRIR OU POSSUIR O IMÓVEL**, sob pena de aplicação do Artigo 299, do Código Penal. Paranaíba-MS, 24 de maio de 2.010, assinado por, Terezinha Aparecida Martins de Oliveira, acima qualificada. Dou Fé. Emolumentos:R\$34,00. Funjecc 10%:R\$3,40. Funjecc 3%:R\$1,02.

Selo Digital nº. ABO-74898-862.

Eu, Maria Paula da Cunha, que a digitei.

Paranaíba-MS, em 27 de setembro de 2.011.



Roberta Rodrigues de Mello.  
( Registradora Substituta )

R.16-17.395. Protocolo nº. 97.084, datado de 28 de novembro de 2.013.

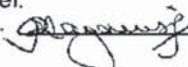
**HIPOTECA** - Procede-se o registro da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/02302-8, no valor de **R\$99.000,00**, com vencimento em **01 de novembro de 2.019**, emitida em 19 de novembro de 2.013, por **Terezinha Aparecida Martins de Oliveira**, CPF. 420.947.631-53, RG.384356-SSPMS brasileira, pecuarista, maior e capaz, residente nesta cidade. **EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU** e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula com a área de **436,95,73 has**, ao **BANCO DO BRASIL S.A.**, por sua agência de Paranaíba-MS; nas condições constantes do registro nº **8.634**, Livro 3, Registro Auxiliar. - Apresentou Certidão Negativa de Débitos relativos ao Imposto sobre a propriedade territorial Rural, expedida pela SRFB, em 22-11-2013, válida até 21-05-2.014, NIRF. 2.144.049-2, e, **CCIR-2006/2007/2008/2009**, código do imóvel 909.041.024.090-6, em nome de Terezinha Aparecida Martins de Oliveira.

Emolumentos:R\$1.128,00; Funjecc-10%: R\$112,80. Funjecc-3%:R\$33,84. Funadep; R\$18,24.

Selo digital-AGH-78263-864.

Eu, Ronisia Inacio Porto Magalhães, digitei.

Paranaíba-MS, 28 de novembro de 2.013.



Ronisia Inacio Porto Magalhães.  
Escrevente.

R.17-17.395. Protocolo nº. 110.035, datado de 29 de setembro de 2.017.

**CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA** - Procede-se o registro da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/04079-8, no valor de **R\$130.000,00**, com vencimento em **01 de setembro de 2.027**, emitida em 27/09/2.017, por **Terezinha Aparecida Martins de Oliveira**, CPF. 420.947.631-53, RG.384356-SSPMS, pecuarista, residente nesta cidade. **EM HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU** e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, ao **BANCO DO BRASIL S.A.**, por sua agência de Paranaíba-MS; nas condições constantes do registro nº 11.717, Livro 3, Registro Auxiliar. CND, expedida pela SRFB, em 29-09-2017, válida até 28-03-2.018, NIRF. 2.144.049-2, e, **CCIR-2015/2016**, código do imóvel 909.041.024.090-6, em nome de Terezinha Aparecida Martins de Oliveira, CPF. 420.947.631-53.

Emolumentos:R\$1.734,00; Funjecc-10%:-R\$173,40; Fead/MP/MS 10%: R\$173,40;

Funjec 5%:-R\$86,70; Funadep 6%: R\$104,04; Funde-PGE 4%: R\$69,36.

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ADRIANO ATHALA DE OLIVEIRA SHCAIRA e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 05/10/2021 às 18:08, sob o número WPRB21080331182, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 05/10/2021 às 19:03. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0801980-84.2020.8.12.0018 e o código 8906061.

MATRÍCULA  
= 17.395 =

FOLHA  
= 03 vº=

ISSQN 5%: R\$86,70. Selo digital-AOV77903-902

Eu, Ronísia Inácio Porto Magalhães, digitei.  
Paranaíba-MS, 02 de outubro de 2.017.

 Ronísia Inácio Porto Magalhães  
Escrevente.

R.18-17.395. Protocolo nº. 110.934, datado de 06 de fevereiro de 2.018.

**CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO** - Procede-se o registro da Cédula de Crédito Bancário nº 40/04211-1, no valor de **R\$280.000,00**, com vencimento em **01 de janeiro de 2.026**, emitida em 02/02/2.018, por **Terezinha Aparecida Martins de Oliveira**, CPF. 420.947.631-53, RG.384356-SSPMS, pecuarista, residente nesta cidade. **EM HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO GRAU** e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, ao **BANCO DO BRASIL S.A.**, por sua agência de Paranaíba-MS; nas condições constantes do registro nº **11.994**, Livro 3, Registro Auxiliar, CND, expedida pela SRFB, em 06-02-2018, válida até 05-08-2.018, NIRF. 2.144.049-2, e, **CCIR-2017**, código do imóvel 909.041.024.090-6, em nome de Terezinha Aparecida Martins de Oliveira, CPF. 420.947.631-53.

Emolumentos:R\$2.602,00; Funjecc-10%:-R\$260,20; Fead/MP/MS 10%: R\$260,20; Funjec 5%:-R\$130,10; Funadep 6%: R\$156,12; Funde-PGE 4%: R\$104,08.

ISSQN 5%: R\$130,10. Selo digital-A67889-421.

Eu, Ronísia Inácio Porto Magalhães, digitei.  
Paranaíba-MS, 07 de fevereiro de 2.018.

 Ronísia Inácio Porto Magalhães  
Escrevente.

R.19-17.395. Protocolo nº. 119.055, datado de 02/02/2021.

**PENHORA** - Conforme Termo de Penhora, expedido em 22/01/2021, pela 2ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos nº. 0801980-84.2020.8.12.0018, Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Rural, sendo exequente Banco do Brasil S/A e executada Terezinha Aparecida Martins de Oliveira, **fica PENHORADO** o imóvel objeto desta matrícula, cujo valor da ação é **R\$69.602,13** - atualizado até 29/06/2020. A requerimento datado de 02/02/2021 e assinado pelo advogado Adriano Athala de Oliveira Shcaira - OAB/MS nº. 19.645-A.

Emolumentos:R\$156,00 Funjecc 10% R\$15,60, Feamdp/MS 10% R\$15,60. Funjecc 5% R\$7,80. Funadep 6% R\$9,36. Funde-PGE 4% R\$6,24. ISSQN 5% R\$7,80. Selo R\$1,50.

Selo Digital - nº. AEK79895-190-NOR.

Eu, Roziane Machado de Queiroz, que a digitei.  
Paranaíba-MS, 22 de fevereiro de 2.021.

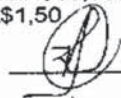
 Ueslei Alves Magosso  
Escrevente Autorizado

R.20- 17.395. Protocolo nº. 119.264, datado de 02/03/2.021.

**PENHORA** - De acordo com o termo de penhora, datado de 12/02/2.021, expedido pela 2ª Vara Cível desta Comarca. Ação de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários, extraídos dos autos nº. 0802251-30.2019.8.12.0018, que o **Banco do Brasil S/A.**, move contra Terezinha Aparecida Martins de Oliveira e outros, **fica PENHORADO**, o imóvel objeto desta matrícula. Valor do débito: R\$163.323,51, atualizado até 25/06/2.019. A requerimento datado de 01/03/2.021, assinado pelo Banco do Brasil S/A., inscrito no CNPJ nº. 00.000.000/0001-91, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Bloco C, Lote 32, Edifício Sede II, Brasília-DF, neste ato representado pelo advogado Adriano Athala de Oliveira Shcaira, OAB/MS nº. 19.645-A, com escritório na Rua Açu nº. 42, Alphaville Empresarial, Campinas/SP. Emolumentos:R\$156,00. Funjecc 10%:R\$15,60. Feadmp/MS 10%:R\$15,60. Funjecc 5%:R\$7,80. ISSQN 5%:R\$7,80. Funadep 6%:R\$9,36. Funde-PGE 4%:R\$6,24. Selo R\$1,50.

Selo Digital nº. AEK-80763-889-NOR

Eu, Maria Paula da Cunha, que a digitei.  
Paranaíba-MS, 16 de Março de 2.021.

 Ronísia Inácio Porto  
Escrevente autorizado

Fornecida como certidão nesta data. Certidão expedida nos termos do Art. 19, 1º da Lei nº 6.015/73, *válida por 30 (trinta) dias. Paranaíba-MS, em 20 de agosto de 2021.* SELO DIGITAL nº **AFG86932-206-NOR**, referente a Matrícula/Transcrição nº 17395.

DARLEN FREITAS LEAL  
CORREA:33791791168

Assinado de forma digital por DARLEN  
FREITAS LEAL CORREA:33791791168  
Dados: 2021.08.20 09:29:23 -04'00'

DARLEN FREITAS LEAL CORREA  
Oficial Substituta

Acesse o site <http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaselos.php> para visualizar a autenticidade desta certidão.

AO CARTÓRIO...:	R\$	27,55
FUNJECC 5%...:	R\$	1,45
FUNJECC 10%...:	R\$	2,90
FUNADEP 6%...:	R\$	1,74
FUNDE-PGE 4%...:	R\$	1,16
FEADMP 10%...:	R\$	2,90
ISSQN 5%...:	R\$	1,45
SELOS...:	R\$	1,50
TOTAL...:	R\$	40,65

Pedido de certidão nº: 52387

Controle:



Página: 0007/0007



Este documento é copia do original assinado digitalmente por ADRIANO ATHALA DE OLIVEIRA SHCAIRA e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 05/10/2021 às 18:08, sob o número WPRB21080331182, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 05/10/2021 às 19:03. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0801980-84.2020.8.12.0018 e o código 8906061.